



EDITAL Nº 16/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 4 de janeiro de 2023, o condicionamento de trânsito genérico, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos no âmbito do contrato de concessão da E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA, no concelho de Vila Franca de Xira, entre os dias 9 de janeiro e 31 de dezembro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito genérico em todo o concelho de Vila Franca de Xira:

Circulação condicionada ou alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 5 de janeiro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,